

## **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 27/2021**

Os Vereadores signatários deste, usando das prerrogativas concedidas por lei, vêm mui respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, o seguinte **Pedido de Providência**:

➤ **Que seja viabilizado a concessão do adicional de insalubridade em grau máximo aos profissionais de limpeza (Garis e Coletores de Lixo) do nosso município.**

Montanha – ES, 28 de abril de 2021.

**Clébio Maciel Raulino**

Vereador – PMN

**Célia Rodrigues de Souza**

Vereadora – MDB

**Neilton Wanderlan da Silva Côrtes**

Presidente da Câmara – MDB

**JUSTIFICATIVA:** Diante da própria legislação que resguarda os direitos dos trabalhadores, entende-se que é cabível o pagamento de adicional de insalubridade, em grau máximo, ou seja, adicional de 40% do salário mínimo aos coletores de lixo e gari diante da exposição a agentes prejudiciais à saúde por meio de lixo urbano.

De tal forma, solicitamos ao executivo a efetivação de tal direito em face dos profissionais citados por se tratar de uma medida justa e merecedora.